SÊNIOR
Auditores e Consultores

VN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 14.549.712/0001-79

(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)

(CNPJ: 45.201.272/0001-98)

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Períodos de 23 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 22 de outubro de 2025 (data de transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

SÊNIOR
Auditores e Consultores

Maringá – PR, 01 de junho de 2026

Aos
Administradores e Cotistas do
VN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 14.549.712/0001-79
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes**, sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2025.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

SÊNIOR
Auditores e Consultores

VN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 14.549.712/0001-79
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 8

Demonstração da posição financeira, 9

Demonstração do resultado do exercício, 10

Demonstração do resultado abrangente, 11

Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 12

Demonstração dos fluxos de caixas (método indireto), 13

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 14 a 36

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
VN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **VN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA**, que compreendem o demonstrativo da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **VN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA** em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Avaliação dos investimentos em companhias de capital fechado a valor justo

Conforme nota explicativa nº 1, a Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", onde o Fundo deve registrar seus investimentos pelo valor justo. Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo não realizou a avaliação e registro de acordo com essas regras, portanto, não reconheceu os investimentos com base no valor justo e seus respectivos efeitos no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo reconheceu os ativos a valor justo, todavia, incorporando aos valores reconhecidos todos os efeitos decorrentes de períodos anteriores. Em virtude disso, não foi possível obtermos evidências de auditoria suficientes e apropriadas para mensurar o efeito no resultado de exercícios anteriores reconhecidos no resultado de 31 de dezembro de 2025, e portanto, não foi possível concluir se os efeitos deste reconhecimento no resultado do período corrente se encontravam livres de distorções materiais, não sendo possível mensurar o efeito de eventuais ajustes, se houve, no respectivo resultado.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

a) Determinação do valor justo das participações em companhias de capital fechado

Conforme nota explicativa n° 6, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía participações em companhias de capital fechado no montante de R$ 1.150.191 mil, que representava 91,41 % do patrimônio líquido do Fundo. A determinação do valor justo das participações em companhias de capital fechado foi considerada como principal assunto de auditoria, devido a representatividade do montante, pela complexidade da metodologia de mensuração utilizada e, pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas na valorização das propriedades para investimento. A Administração do Fundo contratou especialista externo para avaliação do valor justo das participações em companhias de capital fechado, tendo como metodologia a utilização do Múltiplo dos Fluxos de Caixas.

b) Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Aplicamos o seguinte escopo para análise do assunto:

- Análise do laudo de avaliação das participações em companhias de capital fechado elaborado pelo especialista;
- Análise da adequação dos cálculos matemáticos;
- Análise do patrimônio líquido ajustado, base da avaliação do especialista;
- Análise da exatidão dos dados sobre as propriedades para investimento fornecidos pela Administração do Fundo ao avaliador externo e utilizados na mensuração; e
- Avaliação da adequação das divulgações sobre o assunto incluídas nas notas explicativas anteriormente mencionada.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para avaliação do valor justo da propriedade de investimento do Fundo no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, com exceção do assunto ressalvado.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras comparativas

As demonstrações financeiras do Fundo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, utilizadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram em 26 de maio de 2025, relatório de auditoria com abstenção de opinião, relacionadas a falta de demonstrações financeiras auditadas das companhias investidas, bem como, falta de apresentação dos laudos de avaliação a valor justo dessas investidas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas nas regulamentações da CVM aplicáveis aos fundos de investimentos em participações, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais do exercício corrente e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não devesse ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Maringá – PR, 01 de junho de 2026.

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2025	% sobre o patrimônio líquido	31/12/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Circulante	**1.273.311**	**101,19**	**582.307**	**100,28**
Caixa e equivalente de caixa (Nota 4)	**390**	**0,03**	**-**	**-**
Disponibilidade	390	0,03	-	
Cotas de fundos de investimentos (Nota 5)	**-**	**-**	**13**	**-**
Cotas de fundos de renda fixa	-	-	13	-
Títulos privados	**54.082**	**4,30**	**50.632**	**8,72**
Debêntures	54.082	4,30	50.632	8,72
Ações de companhia (Nota 6)	**1.150.191**	**91,41**	**452.868**	**77,99**
Ações de capital fechado	1.150.191	91,41	452.868	77,99
Outros valores	**68.648**	**5,48**	**78.794**	**13,57**
Outros valores a receber	32.059	2,56	15.585	2,68
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	31.089	2,48	63.209	10,89
Venda de participação societária a receber	5.500	0,44	-	-
Despesas antecipadas	-	-	-	-
Total do ativo	**1.273.311**	**101,19**	**582.307**	**100,28**
Passivo				
Circulante				
Valores a pagar	**15.085**	**1,19**	**1.668**	**0,28**
Obrigação por aquisição de companhias fechadas	11.630	0,91		
Valores recebidos a identificar	3.221	0,26	-	-
Taxa de administração	121	0,01	46	0,01
Taxa de gestão	81	0,01	12	-
Taxa de custódia	27	-	5	-
Taxa de fiscalização CVM	5	-	10	-
Ações de companhias fechadas a liquidar	-	-	1.593	0,27
Outros valores a pagar	-	-	2	-
Total do passivo	**15.085**	**1,19**	**1.668**	**0,28**
Patrimônio líquido (Nota 9.a)	**1.258.226**	**100,00**	**580.639**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.273.311**	**101,19**	**582.307**	**100,28**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração do resultado
Períodos de 23 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 22 de outubro de 2025 (data de transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

Composição do resultado do período/exercício	Período de 23/10/2025 a 31/12/2025	Período de 01/01/2025 a 22/10/2025	31/12/2024
Ações de companhias fechadas	**593.517**	**69.099**	**51.419**
Ajuste a valor justo	554.063	27.581	42.919
Recebimento de dividendos	3.323	41.518	8.500
Ganho na venda de participação de companhias fechadas	43.000	-	-
Atualização de obrigação por aquisição de companhias fechadas	(6.869)	-	-
Resultado com outros ativos financeiros	**16.909**	**(1.049)**	**14.158**
Resultado com debêntures	16.909	(2.154)	11.382
Resultado com cotas de fundos de renda fixa (Nota 5)	-	1.105	2.776
Demais despesas	**(311)**	**(516)**	**(537)**
Taxa de administração (Nota 14)	(82)	(161)	(360)
Taxa de gestão (Nota 14)	(72)	(113)	(23)
Consultoria jurídica	(20)	-	-
Taxa de custódia	(14)	(48)	(27)
Taxa de fiscalização CVM	(3)	(36)	(40)
Auditoria de lastro/laudo de avaliação	-	(110)	-
Consultoria especializada	-	-	(84)
Despesa de auditoria	-	(43)	-
Outras despesas	(120)	(5)	(3)
Resultado líquido do período/exercício	**610.115**	**67.534**	**65.040**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração do resultado abrangente

Períodos de 23 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 22 de outubro de 2025 (data de transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 31 de

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Período de 23/10/2025 a 31/12/2025	Período de 01/01/2025 a 22/10/2025	31/12/2024
Resultado líquido do período/exercício	**610.115**	**67.534**	**65.040**
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado líquido abrangente do período/exercício	**610.115**	**67.534**	**65.040**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Períodos de 23 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 22 de outubro de 2025 (data de transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**153.640**	**(13.170)**	**375.129**	**515.599**
Resultado do exercício	-	-	65.040	65.040
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**153.640**	**(13.170)**	**440.169**	**580.639**
Resultado do período	-	-	67.534	67.534
Saldo em 22 de outubro de 2025	**153.640**	**(13.170)**	**507.703**	**648.173**
Amortização de cotas (Nota 10.c)	-	(62)	-	(62)
Resultado do período	-	-	610.115	610.115
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**153.640**	**(13.232)**	**1.117.818**	**1.258.226**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Períodos de 23 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 22 de outubro de 2025 (data de transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Período de 23/10/2025 a 31/12/2025	Período de 01/01/2025 a 22/10/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Pagamento de taxa de administração	(16)	(153)	(366)
Pagamento de taxa de gestão	(22)	(93)	(12)
Pagamento de taxa de custódia	-	(40)	(22)
Pagamento de laudo de avaliação	-	(110)	-
Pagamento de consultoria especializada	-	-	(84)
Pagamento de consultoria jurídica	(11)	-	-
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	-	(43)	(30)
Pagamento despesa auditoria	-	(38)	-
Pagamento de outras despesas	(1)	(5)	(3)
Recebimento de créditos a identificar	-	5.600	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(50)**	**5.118**	**(517)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Adiantamento para futuro aumento de capital nas companhias fechadas	(2.849)	(42.532)	(18.436)
Aplicação em cotas de fundos de investimento	-	(59.667)	(45.701)
Resgate de cotas de fundos de investimento	-	60.502	59.130
Aquisição de debêntures	-	(4.911)	(8.786)
Amortização de debêntures	-	-	5.805
Dividendos recebidos	3.323	41.518	8.500
Caixa líquido das atividades de investimento	**474**	**(5.090)**	**512**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas	(62)	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(62)**	**-**	**-**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**362**	**28**	**(5)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período/exercício	28	-	5
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período/exercício	390	28	-
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**362**	**28**	**(5)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O **VN Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia** ("Fundo") foi constituído em 25 de novembro de 2011, sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração de 10 anos, contados da data da primeira integralização de cotas no Fundo, podendo ser encerrado antecipadamente ou prorrogado mediante deliberação da assembleia de cotistas, e iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2012.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de ativos alvo, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares.

A participação do Fundo no processo decisório das sociedades investidas pode ocorrer:

I. pela detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle;
II. pela celebração de acordo de acionistas;
III. Pela eleição de membro(s) do conselho de administração;
IV. Pela celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure ao Fundo (mesmo que por meio de direito de veto) efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da companhia investida; ou
V. Por quaisquer outros meios permitidos pela legislação em vigor ou aprovados pela CVM.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito. neste sentido, na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem vir a ser chamados pelos prestadores de serviços essenciais para aportar recursos no Fundo.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela América P.E. Administração de Recursos Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela America P.E. Administração de Recursos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP regulamentados pela Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM nº 579/16 e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administradora em 01 de junho de 2026.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e

valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

b) Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustados diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos investidos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão registradas em "Resultado com cotas de fundos de renda fixa".

c) Debêntures

As debêntures integrantes da carteira são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em classificação dos títulos. A valorização e/ou a desvalorização das debêntures estão registradas em "Resultado com debêntures".

d) Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo obtido com base em laudo de avaliação econômico-financeira, nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Ajuste ao valor justo".

e) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre capital próprio são contabilizados na data em que são declarados em favor das ações de propriedade do Fundo.

f) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pela Administradora do Fundo, assim como das despesas necessárias para manter as atividades do Fundo. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui saldo em caixa equivalentes de caixa no valor de R$ 390, e está representado por depósitos bancários a vista.

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo não possuí saldo em caixa equivalentes de caixa.

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo não possui saldo em cotas de fundos de investimento.

Em 31 de dezembro de 2024:

	Valor de mercado	Vencimento
Renda fixa		
Reag Referenciado DI CASH II	13	Sem vencimento

No período de 1º de janeiro de 2025 a 22 de outubro de 2025 (data de transferência de administração do Fundo), o Fundo auferiu receitas com cotas de fundos de investimento no montante de R$ 1.105 (R$ 2.776 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024), registrado na rubrica “Resultado com cotas de fundos de renda fixa”.

6. Participação em ações de companhias fechadas

O investimento do Fundo em ações de companhia fechada sem cotação em bolsa, está demonstrado da seguinte forma:

	2025		2024	
Ações de companhia fechada	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**Quantidade**	**Valor de Mercado**
Emha Construtora e Incorporadora S.A.	500.000	-	500.000	-
FWA Agrícola Bahia S.A.	21.029.008	128.082	21.029.008	-
FWA Indústria de Alimentos S.A.	5.294.224	5.776	5.294.224	-
FWA Empreendimentos e Participações S.A.	67.319.443	135.358	61.033.631	-
FWA Energia S.A.	2.414.950	-	614.586	-
FWA Esperança Geração de Energia S.A.	1.358.861	-	781.539	-
FWA Mundo Novo S.A.	47.033.879	364.287	44.178.829	-
FWA São Vicente Energia S.A.	89.047.950	-	179.586	-
FWA Sucesso Geração de Energia S.A.	-	-	4.401.406	-
FWA Violeto Agroindustrial S.A.	558.312	12.898	498.262	-
FWA Vista Verde Agrícola S.A.	23.986.000	196.000	23.336.000	99.509
FWA 158 Geração de Bioenergia S.A.	-	-	6.190.667	-

	2025		2024	
Ações de companhia fechada	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**Quantidade**	**Valor de Mercado**
Natural Pork Alimentos S.A.	31.949.000	307.790	31.949.000	353.358
Total		**1.150.191**		**452.867**

a) Descrição das companhias investidas

- **Emha Construtora e Incorporadora S.A.**

A Emha Construtora e Incorporado S.A, com sede na Avenida São Sebastião, 3161, Edif. Xingu, 10 andar, sala 1001 – CEP: 78.048-000 – Cuibá/MT, é uma sociedade anônima, regida pelo Estatuto Social e pelas disposições que lhe forem aplicadas.

Tem como atividade principal a exploração da atividade de construção de edifícios.

Laudo de Avaliação

A companhia foi avaliada pela empresa independente Horbia Partners Consultoria Eireli (“HORBIA”) para a data base de dezembro de 2025 com a intenção de se obter o valor econômico da empresa e o patrimônio líquido dos acionistas, de acordo com o entendimento do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo e Instruções CVM 578 e 579.

O método de avaliação foi o modelo dos múltiplos de Fluxo de Caixa, cujo fator multiplicador de 8,92 (7,79 em 2024) foi aplicado sobre o EBTIDA.

Com base nas informações fornecidas no laudo, o valor justo da companhia é de R$ 0 pelo método dos múltiplos de fluxos de caixa, os resultados encontrados para a avaliação econômico-financeira da companhia desconsideraram, a questão da correção dos valores futuros tanto a pagar como a receber, o chamado "Valor Presente Líquido".

- **FWA Agrícola Bahia S.A**

A FWA Agrícola Bahia S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo indeterminado, com data de abertura pelo cadastro nacional da pessoa jurídica em 26 de dezembro de 2019. A sociedade tem sede e foro na cidade de Lucas do Rio-MT, na Av. Universitária, 500W, sala FWA IV, Bairro Parque das Emas, CEP 78.455-000, com seus objetivos sociais de: (i) Cultivo de soja, arroz, milho algodão, girassol, mamona, feijão, milheto e sorgo.

Laudo de Avaliação

A companhia foi avaliada pela empresa independente Horbia Partners Consultoria Eireli (“HORBIA”) para a data base de dezembro de 2025 com a intenção de se obter o valor econômico da empresa e o patrimônio líquido dos acionistas, de acordo com o entendimento do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo e Instruções CVM 578 e 579.

O método de avaliação foi o modelo dos múltiplos de Fluxo de Caixa, cujo fator multiplicador de 8,92 (7,79 em 2024) foi aplicado sobre o EBTIDA.

Com base nas informações fornecidas no laudo, o valor justo da companhia é de R$ 128.082 (R$ 0 em 2024) pelo método dos múltiplos de fluxos de caixa, os resultados encontrados para a avaliação econômico-financeira da companhia desconsideraram, a questão da correção dos valores futuros tanto a pagar como a receber, o chamado "Valor Presente Líquido".

- **FWA Indústria de Alimentos S.A.**

A FWA Indústria de Alimentos S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo indeterminado, com data de abertura pelo cadastro nacional da pessoa jurídica em 10 de setembro 2020. A sociedade tem sede e foro na cidade de Cuiabá-MT, na Av. São Sebastião, 3161, sala 1005 A, Bairro Quilombos, CEP 78.045-000, com seus objetivos sociais de: (i) abates de aves.

Laudo de Avaliação

A companhia foi avaliada pela empresa independente Horbia Partners Consultoria Eireli (“HORBIA”) para a data base de dezembro de 2025 com a intenção de se obter o valor econômico da empresa e o patrimônio líquido dos acionistas, de acordo com o entendimento do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo e Instruções CVM 578 e 579.

O método de avaliação foi o modelo dos múltiplos de Fluxo de Caixa, cujo fator multiplicador de 10,01 (11,44 em 2024) foi aplicado sobre o EBTIDA.

Com base nas informações fornecidas no laudo, o valor justo da companhia é de R$ 5.776 (R$ 0 em 2024) pelo método dos múltiplos de fluxos de caixa, os resultados encontrados para a avaliação econômico-financeira da companhia desconsideraram, a questão da correção dos valores futuros tanto a pagar como a receber, o chamado "Valor Presente Líquido".

- **FWA Empreendimentos e Participações S.A.**

A FWA Empreendimentos e Participações S.A., é sociedade anônima de capital fechado, com prazo indeterminado, deu início a suas atividades em 31 de janeiro 2012, em São Paulo - SP com a denominação de F.W.A.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

A Companhia tem sede e foro na cidade de Cuiabá-MT, na Av. Miguel Sutil, no. 8.000, sala 1703, Bairro Jardim Mariana, CEP 78.043-375, com seus objetivos sociais de:

Participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou exterior (holding).

Com base no protocolo e justificação de cisão parcial datado de 26 de dezembro de 2019 da FWA Empreendimentos e Participações S.A., com objetivo de segregar a atividade empresarial do Grupo, resolvem celebrar através desse protocolo os termos da incorporação

das parcelas de patrimônio cindidas para Ethanol Holding S.A., para FWA Vista Verde Agrícola S.A.; para FWA Mundo Novo S.A.; para FWA Violeto Agroindustrial S.A.; para FWA Agrícola Bahia S.A.; e para FWA Geração Energia S.A.

Laudo de Avaliação

A companhia foi avaliada pela empresa independente Horbia Partners Consultoria Eireli (“HORBIA”) para a data base de dezembro de 2025 com a intenção de se obter o valor econômico da empresa e o patrimônio líquido dos acionistas, de acordo com o entendimento do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo e Instruções CVM 578 e 579.

O método de avaliação foi o modelo dos múltiplos de Fluxo de Caixa, cujo fator multiplicador de 8,92 (7,79 em 2024) foi aplicado sobre o EBTIDA.

Com base nas informações fornecidas no laudo, o valor justo da companhia é de R$ 135.358 (R$ 0 em 2024) pelo método dos múltiplos de fluxos de caixa, os resultados encontrados para a avaliação econômico-financeira da companhia desconsideraram, a questão da correção dos valores futuros tanto a pagar como a receber, o chamado "Valor Presente Líquido".

- **FWA Geração Energia S.A.**

A FWA Geração Energia S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo indeterminado, com data de abertura pelo cadastro nacional da pessoa jurídica em 26 de dezembro de 2019. A sociedade tem sede e foro na cidade de Lucas do Rio-MT, na Av. Universitária, 500W, Bairro Parque das Emas, CEP 78.455-000, com seus objetivos sociais de: (i) Geração de energia e; (ii) Comércio atacadista de energia elétrica.

Laudo de Avaliação

A companhia foi avaliada pela empresa independente Horbia Partners Consultoria Eireli (“HORBIA”) para a data base de dezembro de 2025 com a intenção de se obter o valor econômico da empresa e o patrimônio líquido dos acionistas, de acordo com o entendimento do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo e Instruções CVM 578 e 579.

O método de avaliação foi o modelo dos múltiplos de Fluxo de Caixa, cujo fator multiplicador de 13,44 (7,79 em 2024) foi aplicado sobre o EBTIDA.
Com base nas informações fornecidas no laudo, o valor justo da companhia é de R$ 0 pelo método dos múltiplos de fluxos de caixa, os resultados encontrados para a avaliação econômico-financeira da companhia desconsideraram, a questão da correção dos valores futuros tanto a pagar como a receber, o chamado "Valor Presente Líquido".

- **FWA Esperança Geração de Energia S.A.**

A FWA Esperança Geração de Energia S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo indeterminado, com data de abertura pelo cadastro nacional da pessoa jurídica em 10 de março de 2020. A sociedade tem sede e foro na cidade de Lucas do Rio-MT, na

Av. Universitária, 500W, Bairro Parque das Emas, CEP 78.455-000, com seus objetivos sociais de: (i) Geração de energia e; (ii) Comércio atacadista de energia elétrica.

Laudo de Avaliação

A companhia foi avaliada pela empresa independente Horbia Partners Consultoria Eireli (“HORBIA”) para a data base de dezembro de 2025 com a intenção de se obter o valor econômico da empresa e o patrimônio líquido dos acionistas, de acordo com o entendimento do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo e Instruções CVM 578 e 579.

O método de avaliação foi o modelo dos múltiplos de Fluxo de Caixa, cujo fator multiplicador de 13,44 (12,63 em 2024) foi aplicado sobre o EBTIDA.

Com base nas informações fornecidas no laudo, o valor justo da companhia é de R$ 0 pelo método dos múltiplos de fluxos de caixa, os resultados encontrados para a avaliação econômico-financeira da companhia desconsideraram, a questão da correção dos valores futuros tanto a pagar como a receber, o chamado "Valor Presente Líquido".

- **FWA Mundo Novo S.A.**

A FWA Mundo Novo S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo indeterminado, com data de abertura pelo cadastro nacional da pessoa jurídica em 26 de dezembro de 2019. A sociedade tem sede e foro na cidade de Lucas do Rio Verde- MT, na Av. Universitária, 500W, sala FWA II, Bairro Parque das Emas, CEP 78.455-000, com seus objetivos sociais de: (i) aluguel de imóveis próprios.

Laudo de Avaliação

A companhia foi avaliada pela empresa independente Horbia Partners Consultoria Eireli (“HORBIA”) para a data base de dezembro de 2025 com a intenção de se obter o valor econômico da empresa e o patrimônio líquido dos acionistas, de acordo com o entendimento do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo e Instruções CVM 578 e 579.

O método de avaliação foi o modelo dos múltiplos de Fluxo de Caixa, cujo fator multiplicador de 11,42 (8,93 em 2024) foi aplicado sobre o EBTIDA.

Com base nas informações fornecidas no laudo, o valor justo da companhia é de R$ 364.287 (R$ 0 em 2024) pelo método dos múltiplos de fluxos de caixa, os resultados encontrados para a avaliação econômico-financeira da companhia desconsideraram, a questão da correção dos valores futuros tanto a pagar como a receber, o chamado "Valor Presente Líquido".

- **FWA São Vicente Energia S.A.**

A FWA São Vicente Energia S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo indeterminado, com data de abertura pelo cadastro nacional da pessoa jurídica em 09 de março de 2020. A sociedade tem sede e foro na cidade de Lucas do Rio-MT, na Av.

Universitária, 500W, Bairro Parque das Emas, CEP 78.455-000, com seus objetivos sociais de: (i) Geração de energia e; (ii) Comércio atacadista de energia elétrica.

Laudo de Avaliação

A companhia foi avaliada pela empresa independente Horbia Partners Consultoria Eireli (“HORBIA”) para a data base de dezembro de 2025 com a intenção de se obter o valor econômico da empresa e o patrimônio líquido dos acionistas, de acordo com o entendimento do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo e Instruções CVM 578 e 579.

O método de avaliação foi o modelo dos múltiplos de Fluxo de Caixa, cujo fator multiplicador de 13,44 (12,63 em 2024) foi aplicado sobre o EBTIDA.

Com base nas informações fornecidas no laudo, o valor justo da companhia é de R$ 0 pelo método dos múltiplos de fluxos de caixa, os resultados encontrados para a avaliação econômico-financeira da companhia desconsideraram, a questão da correção dos valores futuros tanto a pagar como a receber, o chamado "Valor Presente Líquido".

- **FWA Sucesso Geração de Energia S.A.**

A FWA Sucesso Geração de Energia S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo indeterminado, com data de abertura pelo cadastro nacional da pessoa jurídica em 09 de março de 2020. A sociedade tem sede e foro na cidade de Lucas do Rio-MT, na Av. Universitária, 500W, Bairro Parque das Emas, CEP 78.455-000, com seus objetivos sociais de: (i) Geração de energia e; (ii) Comércio atacadista de energia elétrica.

Em 18 de agosto de 2025 por meio do contrato de compra e venda de ações e outras avenças, o Fundo alienou o total das ações da FWA Sucesso Geração de Energia S.A., pelo preço certo e ajustado de R$ 18.000.

Laudo de Avaliação

A companhia foi avaliada pela empresa independente Horbia Partners Consultoria Eireli (“HORBIA”) para a data base de 30 de novembro de 2023 com a intenção de se obter o valor econômico da empresa e o patrimônio líquido dos acionistas, de acordo com o entendimento do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo e Instruções CVM 578 e 579.

O método de avaliação foi o modelo dos múltiplos de Fluxo de Caixa, cujo fator multiplicador de 12,63 foi aplicado sobre o EBTIDA.

Com base nas informações fornecidas no laudo, o valor justo da companhia é de R$ 0 pelo método dos múltiplos de fluxos de caixa, os resultados encontrados para a avaliação econômico-financeira da companhia desconsideraram, a questão da correção dos valores futuros tanto a pagar como a receber, o chamado "Valor Presente Líquido".

- **FWA Violeto Agroindustrial S.A.**

A FWA Violeto Agroindustrial S/A., é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo indeterminado, com data de abertura pelo cadastro nacional da pessoa jurídica em 26 de dezembro de 2019. A sociedade tem sede e foro na cidade de Lucas do Rio-MT, na Av. Universitária, 500W, sala FWA V, Bairro Parque das Emas, CEP 78.455-000, com seus objetivos sociais de: (i) Cultivo de frutas, hortaliças e legumes de lavoura e; (ii) Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes.

Laudo de Avaliação

A companhia foi avaliada pela empresa independente Horbia Partners Consultoria Eireli (“HORBIA”) para a data base de dezembro de 2025 com a intenção de se obter o valor econômico da empresa e o patrimônio líquido dos acionistas, de acordo com o entendimento do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo e Instruções CVM 578 e 579.

O método de avaliação foi o modelo dos múltiplos de Fluxo de Caixa, cujo fator multiplicador de 8,92 (7,79 em 2024) foi aplicado sobre o EBTIDA.

Com base nas informações fornecidas no laudo, o valor justo da companhia é de R$ 12.898 (R$ 0 em 2024) pelo método dos múltiplos de fluxos de caixa, os resultados encontrados para a avaliação econômico-financeira da companhia desconsideraram, a questão da correção dos valores futuros tanto a pagar como a receber, o chamado "Valor Presente Líquido".

- **FWA Vista Verde Agrícola S.A.**

A FWA Vista Verde Agrícola S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo indeterminado, com data de abertura pelo cadastro nacional da pessoa jurídica em 23 de dezembro 2019. A sociedade tem sede e foro na cidade de Lucas do Rio Verde-MT, na Av. Universitária, 500W, sala FWA I, Bairro Parque das Emas, CEP 78.455-000, com seus objetivos sociais de: (i) aluguel de imóveis próprios.

Laudo de Avaliação

A companhia foi avaliada pela empresa independente Horbia Partners Consultoria Eireli (“HORBIA”) para a data base de dezembro de 2025 com a intenção de se obter o valor econômico da empresa e o patrimônio líquido dos acionistas, de acordo com o entendimento do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo e Instruções CVM 578 e 579.

O método de avaliação foi o modelo do Fluxo de Caixa descontado, cujo taxa de desconto foi de 13,31%, com projeção até 2030.

Em 31 de dezembro de 2024, o método de avaliação foi o modelo dos múltiplos de Fluxo de Caixa, cujo fator multiplicador de 7,79 foi aplicado sobre o EBTIDA.

Com base nas informações fornecidas no laudo, o valor justo da companhia é de R$ 196.000 pelo método do fluxo de caixa descontado (R$ 99.510 em 2024 pelo método dos múltiplos de fluxos de caixa, os resultados encontrados para a avaliação econômico-financeira da companhia desconsideraram, a questão da correção dos valores futuros tanto a pagar como a receber, o chamado "Valor Presente Líquido").

- **Natural Pork Alimentos S.A**

A Natural Pork Alimentos S.A., com sede na Rodovia BR 163, KM 583, S/n, Industrial Sul, Nova Mutum - MT, é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo Estatuto Social e pelas disposições que lhe forem aplicadas.

Tem como atividade principal a exploração da atividade de frigorífico e o abate de suínos.

Laudo de Avaliação

A companhia foi avaliada pela empresa independente Horbia Partners Consultoria Eireli (“HORBIA”) para a data base de dezembro de 2025 com a intenção de se obter o valor econômico da empresa e o patrimônio líquido dos acionistas, de acordo com o entendimento do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo e Instruções CVM 578 e 579.

O método de avaliação foi o modelo do Fluxo de Caixa descontado, cujo taxa de desconto foi de 20,72%, com projeção até 2030.

Em 31 de dezembro de 2024, o método de avaliação foi o modelo dos múltiplos de Fluxo de Caixa, cujo fator multiplicador de 11,44 foi aplicado sobre o EBTIDA.

Com base nas informações fornecidas no laudo, o valor justo da companhia é de R$ 307.790 pelo método do fluxo de caixa descontado (R$ 392.619 e o valor dos acionistas R$ 353.358 em 2024, pelo método dos múltiplos de fluxos de caixa, os resultados encontrados para a avaliação econômico-financeira da companhia desconsideraram, a questão da correção dos valores futuros tanto a pagar como a receber, o chamado "Valor Presente Líquido".

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição das Sociedades Alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos períodos de 23 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 22 de outubro de 2025 (data de transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações Do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos relevantes e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimento aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores

diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos ativos alvo de emissão das sociedades alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em ativos alvo de emissão das sociedades alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades alvo, (ii) solvência das sociedades alvo e (iii) continuidade das atividades das sociedades alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimento e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos ativos alvo de emissão das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais ativos alvo. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos alvo e ativos de liquidez da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas;

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos ativos alvo integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos ativos alvo. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionado ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação nas sociedades alvo, todos os riscos operacionais das sociedades alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das sociedades alvo.

Risco de investimento nas companhias alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir nas sociedades alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c)

possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das sociedades alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos ativos alvo de emissão de uma única sociedade alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas sociedades alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos ativos alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os ativos alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado com vedação para negociação no mercado secundário, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo.

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo foram distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da antiga Instrução CVM 476, sendo vedada a sua negociação no mercado secundário. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o

Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituída sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação da assembleia especial de cotistas, poderão ser amortizadas mediante entrega de ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira da classe: O regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber ativos alvo e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a administradora e/ou a gestora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas sociedades alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da assembleia de cotistas em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas sociedades alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo

ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido da Classe e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas sociedades alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização dos mesmos.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia da administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

Ao ingressar no Fundo, cada cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, declarando-se expressamente ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo, dos fatores de risco, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de patrimônio líquido negativo do Fundo e, nesse caso, a necessidade de realizar aportes adicionais de recursos no Fundo, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento e do boletim de subscrição.

9. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

Encargos	De 23/10/2025 a 31/12/2025	% sobre o PL médio	De 01/01/2025 a 22/10/2025	% sobre o PL médio
Taxa de administração	(82)	0,01%	(161)	-
Taxa de gestão	(72)	0,01%	(113)	-
Consultoria jurídica	(20)	0,00%	-	-
Taxa de custódia	(14)	0,00%	(48)	-
Taxa de fiscalização CVM	(3)	0,00%	(36)	-
Auditoria de lastro/laudo de avaliação	-	-	(110)	-
Consultoria especializada	-	-	-	-
Despesa de auditoria	-	-	(43)	-
Outras despesas	(120)	0,02%	(5)	-
Total	**(311)**	**0,04%**	**(516)**	**-**

O patrimônio líquido médio para o período de 23 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 é de R$ 665.417 (R$ 621.690 para o período de 1º de janeiro de 2025 a 22 de outubro de 2025 (data de transferência de administração do Fundo).

Encargos	De 23/10/2025 a 31/12/2025	% sobre o PL médio
Taxa de administração	(360)	-
Taxa de gestão	(23)	-
Taxa de custódia	(27)	-
Taxa de fiscalização CVM	(40)	-
Consultoria especializada	(84)	-
Outras despesas	(3)	-
Total	**(537)**	**-**

O patrimônio líquido médio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 559.128.

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Cotas

O Fundo consiste em cotas de uma única classe que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2025 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 1.616,12990808 cotas, cujo valor unitário é de R$ 778.542,394364 (em reais), representando o montante de R$ 1.258.226.

Em 31 de dezembro de 2024 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 1.616,12990808 cotas, cujo valor unitário é de R$ 359.227,453977 (em reais), representando o montante de R$ 580.639.

b) Emissão e integralização de cotas

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no Compromisso de Investimento.

Integralização inicial

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento do Fundo é de R$ 1.000 (um milhão de reais), sendo emitidas e distribuídas no mínimo 100 (cem) e no máximo 1.000 (mil) cotas, considerando o valor unitário da cota de R$ 100 (cem mil reais).

Integralizações remanescentes

Após a primeira integralização de cotas, caso venha a ocorrer a emissão e distribuição de novas cotas, o preço de emissão dessas cotas será o valor apurado na data da respectiva emissão, resultado da divisão do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas já emitidas, ou aquele que vier a ser estabelecido pela Assembleia Geral de Cotistas. As integralizações remanescentes deverão ser aportadas ao Fundo pelos cotistas à medida que tais valores sejam necessários para: (i) a realização de investimentos pelo Fundo, na forma disciplinada no Regulamento do Fundo, e observado o disposto no Regulamento, e/ou (ii) o pagamento de despesas e responsabilidades do Fundo.

Nos períodos de 23 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 22 de outubro de 2025 (data de transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve a integralização de novas cotas.

c) Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

Durante o prazo de duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos ativos integrantes da carteira do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas companhias investidas, poderão ser distribuídos aos cotistas do Fundo, a qualquer tempo, a título de amortização de cotas, de acordo com as deliberações da assembleia geral de cotistas. Serão deduzidas quaisquer despesas e encargos correntes do Fundo, bem como as provisões de recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas e encargos do Fundo, além das despesas direta e especificamente incorridas com relação ao investimento ou sua alienação.

As amortizações poderão ser realizadas em outras formas, que não em espécie, tal como entrega de ativos do Fundo, desde que aprovado tal procedimento em Assembleia Geral de Cotistas.

No o período de 23 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, houve amortização de cotas no montante de R$ 62.

No período de 1º de janeiro de 2025 a 22 de outubro de 2025 (data de transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve amortização de cotas.

d) Negociação de cotas

As cotas não poderão ser negociadas no mercado secundário junto à B3, em mercado de bolsa ou balcão organizado ou em ambiente escritural.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos períodos/exercício:

Período/exercício	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 23/10/2025 a 31/12/2025	778.542,394364	94,14%	665.417
Período de 01/01/2025 a 22/10/2025	401.064,850822	11,63%	621.690
Exercício findo em 31/12/2024	359.227,453977	11,70%	559.128

A rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações dos períodos/exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	America P.E. Administração de Recursos Ltda.
Gestão:	America P.E. Administração de Recursos Ltda.
Tesouraria:	America P.E. Administração de Recursos Ltda.
Escrituração de cotas:	America P.E. Administração de Recursos Ltda.
Controladoria	America P.E. Administração de Recursos Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos representativos das cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração e gestão**

Taxa de administração: Pelos serviços de administração e controladoria é devida à Administradora uma remuneração equivalente ao valor mensal de R$ 12, valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

Taxa de gestão: Pelos serviços de gestão é devida à Gestora uma remuneração equivalente ao valor mensal de R$ 18, valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

Taxa máxima de distribuição: Considerando que o Fundo possui natureza de condomínio fechado, eventual taxa relacionada à distribuição de suas cotas será detalhada nos documentos da oferta de cada emissão, quando aplicável.

Não serão cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, ingresso e/ou saída.

As taxas e remunerações são pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

No período de 23 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 as despesas com taxa de administração e gestão foram de R$ 82 e R$ 72, respectivamente.

No período de 1º de janeiro de 2025 a 22 de outubro de 2025 (data de transferência de administração do Fundo), as despesas com taxa de administração e gestão foram de R$ 161 e R$ 113, respectivamente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as despesas com taxa de administração e gestão foram de R$ 360 e R$ 23, respectivamente.

15. Divulgação de informações

A Administradora remete à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas abaixo, na periodicidade neles indicadas:

- quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;

- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

16. Legislação tributária

a) IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

b) Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica (“come-cotas”) – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica (“come-cotas”), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de “entidade de investimento” para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá à administradora garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o Fundo está classificado como "entidade de investimento", portanto não há incidência de come cotas.

17. Outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no período auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a Administradora e a Gestora, ou as partes a eles relacionadas. A nota explicativa nº 13, demonstra os pagamentos efetuados aos prestadores de serviço.

20. Alterações estatutárias

Em 03 de junho de 2025, por meio do instrumento particular de alteração, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos:

i) adaptar o texto do regulamento do Fundo à luz da Resolução CVM n° 175/22; e
ii) reformar integralmente o regulamento do Fundo e consolidá-lo.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 20 de outubro de 2025, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos:

i) A aprovação de todas as demonstrações financeiras e pareceres de auditores independentes emitidos até a data da transferência;
ii) A substituição da atual administradora, controladora, escrituradora, distribuidora do Fundo pela nova administradora a partir da abertura do dia 22 de outubro de 2025 utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 21 de outubro de 2025, a qual, por meio de seus representantes legais ao final assinados, declarou aceitar desempenhar as funções acima indicadas a partir da data da transferência.
iii) A substituição da atual Gestora do Fundo pela Nova Gestora.
iv) as condições da transferência.
v) A contratação de serviços de auditoria do Fundo para o período compreendido entre o seu último balanço patrimonial até a data de transferência dos serviços de administração, controladora, escrituração, distribuição e gestão do Fundo;

vi) a alteração e consolidação do Regulamento, inclusive no que tange à (a) alteração dos prestadores de serviços de administração, gestão, controladoria, escrituração e tesouraria; (b) adaptação integral aos padrões da Nova Administradora; (c) alteração de taxas; (d) alteração da data do exercício social de 31 de dezembro de cada ano para 31 de março de cada ano civil (e) inclusão de cláusulas de dispensa de contratação de custodiante para o Fundo; e (f) ajuste na cláusula de negociação de cotas no secundário, com o respectivo ajuste no item dos fatores de risco; e

vii) a autorização à Administradora e à Nova Administradora a tomarem todas as providências para implementação das deliberações aprovadas por meio desta Assembleia Geral.

21. Eventos subsequentes

Em 04 de fevereiro de 2026, por meio da assembleia geral extraordinária, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos:

i) autorização para que a administradora efetue amortização no valor de R$ 60 do Fundo;
ii) autorizar a atual administradora a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia geral.

Em 07 de maio de 2026, por meio da assembleia geral extraordinária, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos:

i) autorização para que a administradora efetue amortização no valor de R$ 90 do Fundo;
ii) autorizar a atual administradora a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia geral.

22. Diretor e contador

Gustavo Dantas Falcin	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ – 124459/O

****